

ERRATA N.º 04 DO EDITAL N.º 03 de 25 de março de 2008.

Concurso para Técnicos-Administrativos 2008

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, vem a público retificar o edital nº 03, de 25 de março de 2008, que estabelece e divulga normas para o processo do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UNIR.

Alterar em parte o **Programas das Provas:**

Onde se lê:

► **RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO**
(Comum a todos os cargos – Nível E e Nível D)

Leia-se:

► **RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO**
(Comum a todos os cargos – Nível E e Nível D, **EXCETO para o CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO**)

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

Lúcia Maria de Queiróz Alvarez Mendes
Presidente CPPSD